

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO NACIONAL-MI SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM DIRETORIA COLEGIADA-DC

RESOLUÇÃO Nº 19, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2017

A DIRETORIA COLEGIADA DA SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA-SUDAM, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6°, II, do Decreto nº 8.275, de 27 de junho de 2014 e o art. 10, II e XX do Regimento Interno da Sudam e, considerando a necessidade de convalidar os atos praticados pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional-ASCOM,

RESOLVE:

Art. 1° - Convalidar a aprovação realizada pela Assessoria de Comunicação Social e Marketing Institucional-ASCOM no Processo nº 59004/000515/2015-15, referente à alteração ocorrida durante a execução do contrato de patrocínio, no item 7.2 do Termo de Referência, parte integrante do contrato Cláusulas Essenciais nº 109/2015, com base nos fatos e fundamentos constantes do Processo nº CUR 59004/000791/2016-56.

Paulo Roberto Correia da Silva

Superintendente

Procencio Renato Gasparim

Diretor de Gestão de Fundos e Incentivos e de Atração de Investimentos

Keila Adriana Rodrigues de Jesus

Diretor de Planejamento e Articulação de Políticas

Margareth dos Santos Abdon Diretora de Administração